



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023.

ATA N ° 092/2023

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Carlos Marques Bonfim e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Cristiano Leite Ribeiro, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausentes os vereadores: Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes devido à viagem e Rafael Alcântara Hannouche devido a um problema de saúde. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da **Ata nº-91/2023**, a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo Plenário. Usou da Tribuna o cidadão Yassuo Curiaki sobre convite para reunião do Comitê Territorial Procopense. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Carlos Bonfim e Ana Paula Ferreira. No Grande Expediente usou da palavra a vereadora Ana Paula Ferreira. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** **Projeto de Lei Complementar 002/23 – Todos os vereadores** que determina que o município notifique, também por edital, proprietários de imóveis para limpeza em terrenos, sob pena de multa, com a devida publicação no diário oficial municipal. **Projeto de Lei 062/23 – Rafael Hannouche e Ana P. Ferreira** que inclui no calendário oficial no município o “Festival Internacional de Capoeira Maculelê Day”, promovido pela Associação Cultural de Capoeira Maculelê de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 063/23 – Todos os vereadores** que institui plano de segurança escolar nas escolas municipais de Cornélio Procópio e dá outras providências. **Projeto de Resolução 003/23 – Mesa Diretora** que cria comissão especial legislativa para avaliação das condições de segurança das escolas do município de Cornélio Procópio. Todos aprovados por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** **Projeto de Lei 066/23 – Anderson C. de Araújo** que institui a Semana Municipal do Campo Limpo no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 067/23 – Carlos Marques Bonfim** que dispõe de medidas municipais para a aplicação da Lei Estadual nº 20.043/19 que trata da disponibilização de placas indicativas do símbolo mundial de conscientização do transtorno do espectro autista - TEA no município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 068/23 – Ana Paula Ferreira** que institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre a relação entre maus-tratos aos animais e a violência contra vulneráveis (Teoria do Link)”, no município de Cornélio Procópio. Todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões Permanentes e ao Departamento Jurídico para elaboração de pareceres. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** **Protocolo 570/23 – Ana P. Ferreira e Odair Matias** que solicita informações sobre placas de estacionamento ao redor da Praça Botafogo, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **REQUERIMENTOS:** **Protocolo 571/23 – Ana Paula Ferreira** que requer organização do trânsito (incluindo questões de estacionamento) na Rua Portugal, principalmente em frente à FECOP, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** **Protocolo 565/23 – Cristiano Leite Ribeiro** que indica reparos urgentes na Estrada Rural do Bairro Tangará. **Protocolo 567/23 – Carlos Marques Bonfim** que indica manutenção na ponte que liga o Conjunto Vitória Régia ao Conjunto São Judas Tadeu. **Protocolo 568/23 – Carlos Marques Bonfim** que indica manutenção do asfalto da rua principal do Conjunto Marta Dequech.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

Protocolo 569/23 – Fernando Vanuchi Peppes e Odair Matias que indica melhorias na Praça do Jardim Oriza, próximo ao Colégio Castro Alves. Todas as indicações foram lidas e enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****

